

**DECRETO Nº 20763/2024**

**Prorroga a Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares à servidora Magda Cenci Giacomini.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** PRORROGA a Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares à servidora **MAGDA CENCI GIACOMINI**, matrícula funcional n.º 17653-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Lonny Lange, no período de 06 de março de 2024 a 04 de setembro de 2024, com base no inciso IX, do art. 94, da Lei 577/93, regulamentada pelos Decretos 1823/93 e 3703/98, conforme Protocolo nº 81674/2023 e Decisão Administrativa do Prefeito.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de março de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de abril do ano de  
dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças